



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 5.455/2014
Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA
QUARTA REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DA
UNIÃO – ANAJUS.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DA UNIÃO – ANAJUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.521/0001-04, com sede na SQWS 300, Bloco F, Ap. 606, Setor Sudoeste, em Brasília - DF, CEP 70.673-032, neste ato representada por ALEXANDRE GUIMARÃES FIALHO, portador do RG nº 1.080.367 SSP/DF e do CPF nº 539.458.241-68, doravante denominada simplesmente **CONSIGNATÁRIA**, têm entre si, justo e acordado, o presente instrumento, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, pelo art. 45 da lei nº 8.112/90, por regulamentação interna deste Tribunal, pelo Decreto nº 6.386/2008, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto estabelecer condições relativas à consignação em folha de pagamento referente ao desconto, da remuneração dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, concernente à mensalidade para custeio da CONSIGNATÁRIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 5.455/2014
Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015

Parágrafo único. O desconto será concedido de acordo com os valores estipulados em Assembleia Geral da CONSIGNATÁRIA ou no seu Estatuto.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá vigência de 60 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA 3ª – DA CONSIGNAÇÃO

Para a realização do objeto deste acordo o servidor deverá dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da consignação, na forma da legislação em vigor, bem como autorizar, por escrito, os respectivos descontos em folha de pagamento e o repasse dos valores pelo CONSIGNANTE à CONSIGNATÁRIA.

§ 1º - A operação de crédito quando consignada em folha de pagamento pelo CONSIGNANTE passará a integrar o presente acordo para todos os fins e efeitos de direito.

§ 2º - O desconto poderá ser cancelado a pedido do servidor mediante expediente endereçado ao Diretor do Serviço de Recursos Humanos do TRT da 24ª Região.

CLÁUSULA 4ª - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSIGNANTE

O CONSIGNANTE responsabilizar-se-á a:

I - divulgar amplamente aos servidores a formalização, o objeto e as condições do presente acordo;

II - averbar a margem consignável de cada servidor em favor da CONSIGNATÁRIA, declarando-se ciente de que tais valores comprometerão a margem consignável para operações entre o servidor e outras instituições/associações, cujo pagamento seja efetuado mediante consignação em folha de pagamento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 5.455/2014
Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015

III - efetuar os descontos autorizados pelo servidor em folha de pagamento e repassar o valor à CONSIGNATÁRIA na forma estabelecida na Cláusula 6ª deste instrumento;

IV - dar preferência, nos termos legais, aos descontos de operações efetuadas ao amparo deste acordo, em detrimento de outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente;

V - informar, no demonstrativo de rendimentos do servidor, o valor mensal descontado.

CLÁUSULA 5ª – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONSIGNATÁRIA

A CONSIGNATÁRIA responsabilizar-se-á a:

I - encaminhar cópia do Estatuto ou da Ata da Assembléia Geral que fixa o valor da mensalidade a ser descontado dos servidores associados;

II - repor os custos administrativos mensais com o processamento das consignações.

§ 1º Os custos de processamento das consignações serão cobrados da CONSIGNATÁRIA no valor de R\$ 1,00 (um real) por linha impressa no contracheque do consignado.

§ 2º O recolhimento será processado automaticamente pelo Sistema Folha de Pagamento do CONSIGNANTE, mediante desconto de valores brutos a serem repassados a CONSIGNATÁRIA.

CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

Obriga-se o CONSIGNANTE a recolher mensalmente à CONSIGNATÁRIA, até o 5º (quinto) dia útil após a data de pagamento do salário aos seus servidores, o valor por ele devido no mês de referência, emitindo Ordem Bancária de Folha de Pagamento (OBF), com a finalidade de pagamento dos valores das parcelas consignadas e averbadas a favor da CONSIGNATÁRIA, compondo o campo CIT (Código Identificar de Transferência) da seguinte forma:

I - Código da UG: 080026

II - CNPJ/MF para repasse: 09.619.521/0001-04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 5.455/2014
Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015

III – Banco do Brasil

IV – Agência: nº 3380-4

V – Número da conta cadastrada para este fim: nº 332282-2

CLÁUSULA 7ª - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo o desligamento do servidor ou a movimentação deste para outro Tribunal ocorrerá automaticamente o cancelamento do desconto.

CLÁUSULA 8ª - DO DESCUMPRIMENTO

Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula do presente acordo, fica automaticamente suspensa a concessão de novos descontos de servidores do CONSIGNANTE, podendo a CONSIGNATÁRIA ou o CONSIGNANTE, independentemente de aviso ou de interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido este acordo de pleno direito.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente acordo a qualquer tempo, mediante aviso escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, implicando a sustação imediata do processamento dos descontos.

CLÁUSULA 10 - CONDIÇÕES GERAIS

Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes ao presente acordo, entre o CONSIGNANTE e a CONSIGNATÁRIA, deverão ser feitas por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA 11 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o CONSIGNANTE designará, por meio de Portaria, servidores para o acompanhamento e a fiscalização do presente acordo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 5.455/2014
Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do ATO GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 12 - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONSIGNANTE providenciará a remessa do extrato deste acordo, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para a publicação no Diário Oficial da União, cujas expensas ocorrerão por conta do CONSIGNATÁRIO, devendo os valores serem recolhidos por ele por meio da Guia de Recolhimento Único à conta do Tesouro Nacional.

CLÁUSULA 13 – DA NOVAÇÃO

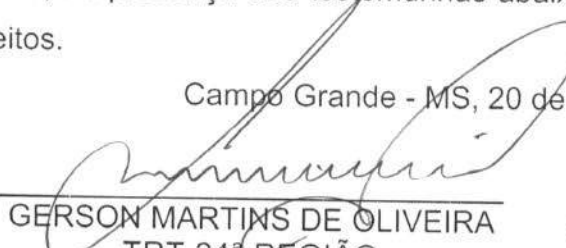
A omissão ou tolerância sobre o estrito cumprimento dos termos e condições deste acordo não caracterizará novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

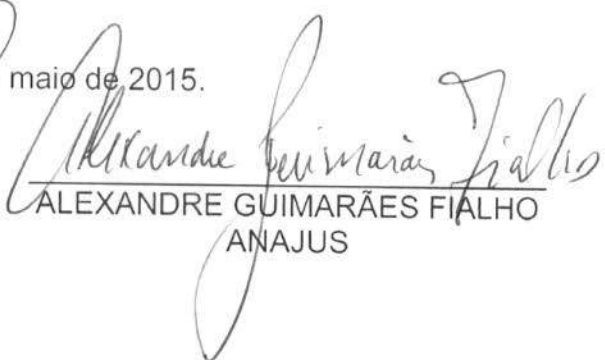
CLÁUSULA 14 - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande - MS para dirimir qualquer questão resultante do presente acordo.

E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste acordo, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2015.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT 24ª REGIÃO



ALEXANDRE GUIMARÃES FIALHO
ANAJUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 5.455/2014
Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015

TESTEMUNHAS:



Jorge Alberto E. Mendonça
Chefe da Seção de Contratos



Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário



4º, XXII, da Lei 10.520/02, e art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c o art. 8º, inciso II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 5 de maio de 2015.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

PROCESSO Nº 256/2015 - Registro de Preços para eventual aquisição de persianas, devidamente instaladas, destinadas às Unidades deste E. Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 01/06/15, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala Coord. Licitações, 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP e no site acima.

CLÁUDIO LUIZ GIL
Progeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 11/2015. Objeto: Aquisição de Livros. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Fornecedor: Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda. CNPJ: 08.065.700/0001-76. Item 07 no percentual de desconto de 10%; o item 09 no percentual de desconto de 20,01% e o item 10 no percentual de desconto de 10,01%. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 04/2015. Processo: 401/2015.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 080018**

Nº Processo: 21492015. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água potável através de carros pipas para o abastecimento do prédio-sede e Fórum Astolfo Serra, de acordo com as quantidades e especificações constantes do item 4 do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2015 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 19/05/2015) 080018-00001-2015NE000028

PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 080018

Nº Processo: 21462015. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e aplicação de película de proteção solar, do tipo profissional, nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de acordo com as quantidades e especificações constantes do item 4 do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 20/05/2015 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA
Progeiroa

(SIDEIC - 19/05/2015) 080018-00001-2015NE000028

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2015 - UASG 080020**

Nº Processo: 734/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de vacina contra INFLUENZA (GRÍPE) em magistrados e servidores deste Tribunal, conforme especificações e condições contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Progeiroa

(SIDEIC - 19/05/2015) 080020-00001-2015NE000079

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015052000197

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 210/2015; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 016/2015; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ISH TECNOLOGIA S.A.; CNPJ: 01.707.536/0001-04; Objeto: aquisição de bens e serviços visando a implantação de solução de telefonia IP, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos A e B do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 084/2014 do TRT 18ª Região; Modalidade: Pregão Eletrônico; Base Legal: Lei nº. 10.520/2002 e 8666/93; Decretos nºs. 5450/2005, 7174/2010, 7892/2013; Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas de direito aplicáveis à espécie. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.00027, Natureza da Despesa 449051. Nota de Empenho: 2015NE000411, de 24/04/2015; Valor do contrato: global de R\$ 934.577,76; Vigência: 180 dias a contar da assinatura do contrato, perdurando seus efeitos até o fim da garantia que é de 36 meses; Assinatura: 30/04/2015; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Claudio Soares Cury, pela contratada. Publicação DOU: 20/05/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 20/05/15. Abertura das propostas: às 9h do dia 03/06/15. Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 03/06/2015. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Araçáju, 19 de maio de 2015.
EDWARD LIMA DA SILVA
Progeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 668/2014.
Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato de reforma TRT22 nº 51/2014, firmado com a empresa Carvalho Engenharia Ltda. - EPP. Objeto: a) prorrogar por 45 dias o prazo de execução do contrato a contar de 17/3/2015; acrescer itens e quantidades à planilha orçamentária, correspondentes a 13,62% do valor originalmente contratado. Fundamentação legal: artigo 57, § 1º, inciso I e IV, e art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93. Cobertura orçamentária: PT 02122057142560022 ND 33903916. Valor: R\$ 32.678,31. Nota de empenho: 2015NE000440, de 14/5/2015. Data da assinatura: 18/5/2015. Assinam: Raquel Mendes Viana Monteiro (p/contratante) e André Carvalho Sampaio (p/contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc 815/13. 4º Termo Aditivo ao Contrato 08/12. Objeto: Repactuar o valor mensal do serviço dos postos de copeira e garçom, a contar de 01/01/15; Reequilibrar o valor mensal do serviço a contar de 26/01/15, para o posto na Capital de copeira e garçom, e a contar de 22/02/15 para o posto de copeira no Foro Trabalhista de Várzea Grande; e ajustar os valores após 1 ano de vigência contratual do posto de copeira da Foro Trabalhista de Várzea Grande a contar de 10/04/15. Fundamento Legal: art. 37, XXI, da CF/88, no Art.65, II, "d", §5º da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto 2.271/97, no arts.37 e segs. da IN SLTI/MP 02/2008, e na CCT MI000045/2015. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Raquel Rockenbach EPP. Assinatura 11/05/15. Signatários: José Silva Barbosa/Contratante; Raquel Rockenbach/Contratada.

Proc 53.923/13. 1º Termo Aditivo ao Contrato 49/14. Objeto: Realizar acréscimos e supressões nos itens da planilha orçamentária sem reflexos financeiros; E prorrogar o prazo de execução da obra por mais 20 dias a contar da assinatura. Fundamento Legal: art. 57, §1º, I, e no art. 65, I "a" da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Hydropantanal Construções, Indústria e Comércio Eireli. Assinatura 15/05/15. Signatários: José Silva Barbosa/Contratante; Otávio Neto Franco Carvalho/Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT nº. 5.361/2015. Contrato nº. 17/2015. Locatário: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Locador: Rafael Arnez Tamez, CPF nº. 108.056.561-20. Objeto: locação de imóvel não residencial situado na Avenida Ministro João Arinos nº 7.231, Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande - MS. Vigência: 30 meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 3.000,00. Licitação: Contratação Direta nº 15/2015. PTRES 085252, ND 3.3.90.36.15. Nota de Empenho: 2015NE000923. Data assinatura: 20.05.2015. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Locador: Rafael Arnez Tamez.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 5.455/2014. Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DA UNIÃO - ANAJUS, CNPJ 09.619.521/0001-04. Objeto: estabelecer condições relativas à consignação em folha de pagamento referente ao desconto, da remuneração dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, concernente à mensalidade para custeio da Associação. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 20.5.2015. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela ANAJUS: Alexandre Guimarães Fialho.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 32/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau. CONTRATADO: GUSTAVO EMANUEL CERQUEIRA MENEZES. OBJETO: Automação dos portões da garagem da Subseção de Bom Jesus da Lapa. Valor: R\$ 2.300,00. VIGÊNCIA: 14/05/15 a 22/07/15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02061056942570001; ND 33.90.30. NE 2015NE001297. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, IN nº 02/2010-MPOG e P.A. nº 0000279-40.2015.401.8004. Assinado em 13/05/15, por Dr. Iran Esmeraldo Leite, pela contratante, e Sr. Gustavo Emanuel Cerqueira Menezes, pela contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: RENATA BARBOSA VIANA. CNPJ: 12.074.955/0001-72. OBJETO: Confeção de carimbos, por solicitação da Contratante, segundo modelos fornecidos à Contratada, obedecidos os quantitativos e especificações constantes na Cláusula Sexta do Contrato. VIGÊNCIA: 11/5/2015 a 31/12/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.30; NE 2015NE001178, emitida em 15/04/2015. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, IN 02/10-MPOG e P.A. nº 5.944/2014 - VCA. Assinado em 11/05/2015, por: Dr. Iran Esmeraldo Leite, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; e Sra. Renata Barbosa Viana, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 UASG 090023**

Processo nº 2860-25/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de papel A4. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

HUDSON DE CARVALHO BASTO
Progeiro

(SIDEIC - 19/05/2015) 090023-00001-2015NE0000270

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: Portal Turismo e Serviços LTDA ME. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens. Vigência: 15.04.2015 a 14.04.2016. VALOR GLOBAL: R\$ 2,81 (Dois reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060014 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 91/2014. Lei 8.666/93. DATA DE AS-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado Al) por MAYARA REGINA DE SOUSA SANTOS em 25/05/2015 14:30:48. Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:1675877).